

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**MPC.SP - 1ª Procuradoria
(11) 3292-4302 - www.mpc.sp.gov.br

PROCESSO:	00003922.989.20-7
ÓRGÃO:	▪ CAMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUACU (CNPJ 65.694.846/0001-14)
ASSUNTO:	Contas de Câmara - Exercício de 2020
EXERCÍCIO:	2020
INSTRUÇÃO POR:	DF-08
RECURSO(S)/AÇÃO(ÕES)	00023021.989.21-5
VINCULADO(S):	

Ciente o Ministério Público de Contas da decisão julgou regulares as contas em epígrafe. Respeitosamente discordando, o MPC dela reccoreu (TC-23021.989.21-5)

São Paulo, 23 de novembro de 2021.

RAFAEL NEUBERN DEMARCHI COSTA

Procurador do Ministério Público de Contas

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RAFAEL NEUBERN DEMARCHI COSTA. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JNHI-E590-6V5P-5D56